



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECISÃO RECURSAL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Recurso ao DREI nº 14022.082371/2024-33

Processo JUCESP nº 151.00003782/2023-82 / REDREI 995003/23-2 (35300025687/35260472823)

Recorrente: LOJAS CEM S.A.

Recorrido: JCEM LUX SPE LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.082371/2024-33, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade JCEM LUX SPE LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

Recurso ao DREI nº 14022.082912/2024-23

Processo JUCESP nº 151.00006110/2024-18 / REDREI 995066/24-3 (35201546948/35201546948)

Recorrente: MARCA VOGUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Recorrido: VOGUE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E TECIDOS LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.082912/2024-23, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade VOGUE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E TECIDOS LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)